

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Educação - Portaria 88/2026 - SE. Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria da Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, PEDRO LUIZ BOTARO, Secretário de Educação do Município de Santo André, no uso do gozo de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da legalidade, eficiência, segregação, controle e governança das contratações públicas; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, 8º e 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão da execução contratual dos contratos administrativos firmados no âmbito da Secretaria da Educação; RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria da Educação, conforme membros abaixo relacionados: I - GESTOR DE CONTRATOS, os seguintes servidores: Aida Christine S. Lima do Nascimento, IF 17.063-1, Prof. de Educação Física Assistente Pedagógico; Alan Rodrigues Mendes, IF 61.554-4, Diretor Departamento; Ana Paula Gomes Araújo, IF 22.613-0, Assistente Pedagógica; Ana Paula Gonzaga, IF 33.305-0, Assistente V; André Luiz de Albuquerque, IF 11.250-0, Encarregado Geral II; Bruno Sansana Cardoso, IF 61.746-6, Assessor Especial de Políticas Públicas; Camila Aparecida Souza de Carvalho Costa, IF 56.496-6, Encarregada Geral II; Camila Rosa dos Santos Aleixo, IF 49.366-0, Gerente Geral II; Camila Santos Peri, IF 58.754-0, Professora Assessora de Educação Inclusiva; Carla Maria Menezes, IF 30.230-9 Diretora de Departamento; Cássia Aparecida Garcia dos Santos, IF 55.326-3, Assistente Pedagógica; Cecília Helena Giansanti de Carvalho Ferreira Barbazia, IF 26.276-5, Coordenadora de Serviço Educacional; Edilene Vieira Fazza, IF 41.760-2, Gerente Geral II; Eduardo Muller Nunes, IF 61.697-4, Assessor Especial de Políticas Públicas; Elaine Cristina Balleroni de Melo, IF 31.233-9, Assistente IV; Elaine Magni Siemerinik, IF 23.478-8, Gerente II; Fabiana Stival Morgado Gomes, IF 29.819-0, Prof. EIEF e Coordenadora de Serviço Educacional; Fernando França Calado, IF 42.197-9, Gerente Especialista I; Flávio Ventura, IF 34.269-6, Assistente Pedagógico; Francisco Bolívar Costa, IF 60.075-0, Aux. Administrativo Gerente Geral I; Francisco de Assis de Aguiar Lira, IF 39.386-0, Assistente V; Jorge Marcos Ramos IF 48.413-0, Assistente Pedagógico; Leonardo Palko, IF 45.756-6, Encarregado Geral II; Lucas Suguino Alexandre, IF 37.218-8, Encarregado I; Luciana Antunes Perez, IF 37.633-7, Assistente Pedagógica; Luciana Bueno Retta Arcibelli, IF 131.538-2, Assessor Especializado de Diretoria; Luciana de Lyra IF 35.572-0, Assistente Pedagógica; Mara Lucia Sbrana Rozendo Passos, IF 31.557-5, Prof. EIEF e Gerente Geral II; Marcelo Szejgzig, IF 61.785-7, Assessor Especial de Políticas Públicas; Marcos Henrique Secolo, IF 61.721-0, Assessor Especial De Políticas Públicas; Margareth Alevi, IF 24.366-3, Encarregada Geral IV; Maria José Mataveili Targher, IF 61.766-0, Assessora de Departamento; Miriane de Amorim Araújo, IF 49.829-7, Prof. EIEF e Assistente Pedagógico; Noboru Ito Júnior, IF 50.960-4, Assistente Pedagógico; Patricia do Nascimento Minchon, IF 32.159-1, Encarregada Geral II; Rafael Yoshiyuki Umezu, IF 52.146-9, Assistente Pedagógico; Randal Juliano Siemerinik, IF 35.315-9, Encarregado IV; Regiane Aparecida de Tomazio, IF 31.630-0, Coordenadora de Serviços Educacionais; Rejane Marques da Silva, IF 34.362-5, Gerente Geral II; Renata Cristina Ferreira Griffo, IF 22.660-2, Prof. EIEF Coordenadora de Serviço Educacional; Renata Damico, IF 48.709-0, Prof. EIEF Coordenadora de Serviço Educacional; Renato Vieira Da Silva, IF 61.724-5, Assessor Especial de Políticas Públicas; Ricardo Di Giorgio, IF 19.926-5, Gerente Geral II; Rodrigo Santos Neves, IF 58.803-2, Gerente Geral II; Roseli Fernandes de Souza Mijias, IF 35.783-9, Prof. EIEF e Gerente Geral II; Rosemeire de Oliveira Nascimento, IF 131.602-8, Assessor de Secretaria Municipal; Rute Yuri Kishimoto Noba, IF 86.389-0, Encarregado IV; Sandramara Morando Gerbelli, IF 31.560-5, Diretora de Departamento; Sara dos Santos, IF 53.603-2, Assistente IV; Selma Borges Serrano Valverde, IF 20.558-3, Encarregada Geral II; Silvio Lopes, IF 11.316-6, Assistente V; Talita Santos Silva, IF 50.015-1, Encarregada III; Tatiana Maria Rodrigues De Araújo Souza, IF 53.142-1, Encarregada IV; Tatiana Zanini Da Silva Patino, IF 30.345-3, Assistente Pedagógica; Thaís Faria Coelho, IF 61.593-5, Diretor de Departamento; Thalita Ferreira Manoel, IF 55.442-1, Encarregada IV; Viviane Gadelha Canavan, IF 34.367-6, Prof. EIEF e Gerente Geral II; Viviane Havranek De Sousa, IF 49.197-7, Assistente Pedagógica; Williams Minhoto Gonçalves, IF 52.156-6, Aux. Administrativo e Assistente IV. II - FISCAL DE CONTRATOS, os seguintes servidores: Aida Christine S. Lima do Nascimento, IF 17.063-1, Prof. de Educação Física Assistente Pedagógico; Alan Rodrigues Mendes, IF 61.554-4, Diretor Departamento; Ana Paula Gomes Araújo, IF 22.613-0, Assistente Pedagógica; Ana Paula Gonzaga, IF 33.305-0, Assistente V; André Luiz de Albuquerque, IF 11.250-0, Encarregado Geral II; Bruno Sansana Cardoso, IF 61.746-6, Assessor Especial de Políticas Públicas; Camila Aparecida Souza de Carvalho Costa, IF 56.496-6, Encarregada Geral II; Camila Rosa dos Santos Aleixo, IF 49.366-0, Gerente Geral II; Camila Santos Peri, IF 58.754-0, Professora Assessora de Educação Inclusiva; Carla Maria Menezes, IF 30.230-9 Diretora de Departamento; Cássia Aparecida Garcia dos Santos, IF 55.326-3, Assistente Pedagógica; Cecília Helena Giansanti de Carvalho Ferreira Barbazia, IF 26.276-5, Coordenadora de Serviço Educacional; Edilene Vieira Fazza, IF 41.760-2, Gerente Geral II; Eduardo Muller Nunes, IF 61.697-4, Assessor Especial de Políticas Públicas; Elaine Cristina Balleroni de Melo, IF 31.233-9, Assistente IV; Elaine Magni Siemerinik, IF 23.478-8, Gerente II; Fabiana Stival Morgado Gomes, IF 29.819-0, Prof. EIEF e Coordenadora de Serviço Educacional; Fernando França Calado, IF 42.197-9, Gerente Especialista I; Flávio Ventura, IF 34.269-6, Assistente Pedagógico; Francisco Bolívar Costa, IF 60.075-0, Aux. Administrativo Gerente Geral I; Francisco de Assis de Aguiar Lira, IF 39.386-0, Assistente V; Jorge Marcos Ramos IF 48.413-0, Assistente Pedagógico; Leonardo Palko, IF 45.756-6, Encarregado Geral II; Lucas Suguino Alexandre, IF 37.218-8, Encarregado I; Luciana Antunes Perez, IF 37.633-7, Assistente Pedagógica; Luciana Bueno Retta Arcibelli, IF 131.538-2, Assessor Especializado de Diretoria; Luciana de Lyra IF 35.572-0, Assistente Pedagógica; Mara Lucia Sbrana Rozendo Passos, IF 31.557-5, Prof. EIEF e Gerente Geral II; Marcelo Szejgzig, IF 61.785-7, Assessor Especial De Políticas Públicas; Marcos Henrique Secolo, IF 61.721-0, Assessor Especial de Políticas Públicas; Margareth Alevi, IF 24.366-3, Encarregada Geral IV; Maria José Mataveili Targher, IF 61.766-0, Assessora de Departamento; Miriane de Amorim Araújo, IF 49.829-7, Prof. EIEF e Assistente Pedagógico; Noboru Ito Júnior, IF 50.960-4, Assistente Pedagógico; Patricia do Nascimento Minchon, IF 32.159-1, Encarregada Geral II; Rafael Yoshiyuki Umezu, IF 52.146-9, Assistente Pedagógico; Randal Juliano Siemerinik, IF 35.315-9, Encarregado IV; Regiane Aparecida de Tomazio, IF 31.630-0, Coordenadora de Serviços Educacionais; Rejane Marques da Silva, IF 34.362-5, Gerente Geral II; Renata Cristina Ferreira Griffo, IF 22.660-2, Prof. EIEF Coordenadora de Serviço Educacional; Renata Damico, IF 48.709-0, Prof. EIEF Coordenadora de Serviço Educacional; Renato Vieira Da Silva, IF 61.724-5, Assessor Especial de Políticas Públicas; Ricardo Di Giorgio, IF 19.926-5, Gerente Geral II; Rodrigo Santos Neves, IF 58.803-2, Gerente Geral II; Roseli Fernandes de Souza Mijias, IF 35.783-9, Prof. EIEF e Gerente Geral II; Rosemeire de Oliveira Nascimento, IF 131.602-8, Assessor de Secretaria Municipal; Rute Yuri Kishimoto Noba, IF 86.389-0, Encarregado IV; Sandramara Morando Gerbelli, IF 31.560-5, Diretora de Departamento; Sara dos Santos, IF 53.603-2, Assistente IV; Selma Borges Serrano Valverde, IF 20.558-3, Encarregada Geral II; Silvio Lopes, IF 11.316-6, Assistente V; Talita Santos Silva, IF 50.015-1, Encarregada III; Tatiana Maria Rodrigues de Araújo Souza, IF 53.142-1, Encarregada IV; Tatiana Zanini Da Silva Patino, IF 30.345-3, Assistente Pedagógica; Thaís Faria Coelho, IF 61.593-5, Diretor de Departamento; Thalita Ferreira Manoel, IF 55.442-1, Encarregada IV; Viviane Gadelha Canavan, IF 34.367-6, Prof. EIEF e Gerente Geral II; Viviane Havranek de Sousa, IF 49.197-7, Assistente Pedagógica; Williams Minhoto Gonçalves, IF 52.156-6, Aux. Administrativo e Assistente IV. Art. 2º Compete ao Gestor de Contratos, I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica dos contratos; II - Acompanhar e fiscalizar a execução contratual quanto aos aspectos técnicos, administrativo e operacionais; II - Registrar em relatório próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato; III - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer irregularidades, inadimplimentos ou descumprimentos contratuais; IV - Atestar a execução dos serviços, fornecimentos ou obras efetivamente realizadas, observadas as disposições contratuais; V - Subsidiar o Gestor de Contrato com informações necessárias à tomada de decisão administrativa; VI - Exercer demais atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e regularização após municipais aplicadas; Art. 4º Em cada contrato administrativo firmado no âmbito da Secretaria de Educação, serão formalmente designados, por ato próprio, o Gestor e o(s) respectivo(s) Fiscal(is), dentre os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria, observadas as atribuições, competências e segregação de funções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Art. 5º Os servidores designados deverão atuar em observância aos princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, segregação de funções, transparência e controle das contratações públicas. Art. 6º A designação prevista nesta Portaria não implica percepção pecuniária adicional. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Santo André, 19 de outubro de 2026. PEDRO LUIZ BOTARO, Secretário de Educação.

▼ Avisos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CREDORES TRABALHISTAS
MASSA FALIDA DA IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA

Pelo presente edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS, JORNAIS E REVISTAS DE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA, CNPJ N.º 58.158.015/0001-62 com sede na Rua Adelina Salvatore Bassoli,33, Jardim das Américas em São Bernardo do Campo/SP, CEP 09725-740, por seu Diretor-Presidente abaixo assinado, com base no Estatuto que rege essa Entidade Sindical, em primeira convocação, solicitamos o comparecimento dos credores trabalhistas abaixo relacionados, ex-funcionários da **MASSA FALIDA DA IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA**, no qual deverão entrar em contato com o departamento jurídico pelo telefone (11)4125-8322 ou (11)98315-5097. Convocados: Amarildo de Araújo; Antônio Alves Paiva; Francisco Xavier Triunfo; Luiz Antônio da Silva; Silmara de Carvalho Leonardo; Alilton da Silva Ferreira; Maria Aparecida Leite; Marta Barbosa; Rosimeiry de Oliveira Gomes; Adriana Antunes de Souza; Antônio Carlos de Almeida; Benedito Pires Fabri; Carlos Lubini; Carlos Soares Ribeiro; Cícera Maria de Jesus; Damião Alves de Oliveira; Edinaldo Oliveira de Souza; Everaldo Donizete Dalcim Valim; Gilberto Gervásio Francisco; Helenita Gonzada da Silveira; Ivanir da Guia Santiago; Josué Sanches; Juvenal Pereira Antunes; Luiz Munhoz Ortiz; Maria Aparecida Bordim Alves; Maria do Carmo da Silva Ferreira; Reinaldo Batista Rodrigues; Romana Borges Leal de Souza; Rosa de Lima Cândido; Teruo Juihira; Valdir Pereira Ramos; Wilson da Silva Rodrigues; Álvaro Paulo Pereira; Elias Vieira de Melo; Maria Clara Pereira; José Mateus Neto; Júlia Luiza da Rocha; Paulo Roberto de Oliveira; Marii Aparecida Pires; Ademar de Jesus; Claudete Lopes; Elvira Quiarato Garcia; Fábio Teles de Lima; Sônia Maria de Pontes; Wilson Gomes Martins; Norival Ventura dos Reis; Paulo Sérgio de Camargo; José Arruda Camara Neto; Severino Melo Araújo; Mercedes Amalia Santos; Roberto Pedrassi; Clócio José Nunes; Osmarão Ribeiro Melo. **São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2026, Francisco Carlos Campelo da Silva - Presidente.**

▼ Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 532/2026 - REGISTRA o retorno antecipado, a pedido, do servidor efetivo ANDRÉ GUSTAVO MARTINS PITOMBA, ocupante do cargo de Assistente Legislativo I - Administrativo, ao exercício de suas funções, a partir de 5/10/2026, sendo que o mesmo encontrava-se afastado em Licença para Tratar de Interesse Particular desde 9/4/2026 - Proc. CM nº 2357/2026;

Nº 541/2026 - O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Regimento Interno e art. 23 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE DETERMINAR, nos termos do artigo 7º do Ato nº 4, de 22 de março de 2005, a ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO contra a empresa A VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.719.411/0001-74, com sede na Rua Votorantim, nº 300, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul, SP, CEP 09550-300, em face das ocorrências relatadas, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 3208/2026. Notifique-se a empresa nos termos do inciso I do artigo 7º do Ato nº 4/2005, para que apresente defesa prévia em 5 (cinco) dias úteis e produza as provas que entender necessárias; Nº 542/2026 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período 3/11 a 2/12/2026, a ELLEN RESCALLI SANCHES, "Chefe de Gabinete Parlamentar"; Nº 543/2026 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 9/11 a 8/12/2026, a FLAVIO FAVARIN DA SILVA, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 544/2026 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 9/11 a 8/12/2026, a PAULO SÉRGIO JANEIRO, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 545/2026 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 23/10 a 6/11/2026, a SERGIO FERREIRA DE SOUZA, "Assistente Legislativo I - Som e Imagem"; Nº 546/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período 3 a 12/11/2026, a MAURICIO GUERRA GONÇALVES, "Agente Legislativo I - Administrativo"; Nº 547/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 10 a 19/11/2026, a DUANE BITIOLLI RAMOS SERAPHIM, "Assistente Legislativo II - Relações Públicas"; Nº 548/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 3 a 12/11/2026, a VITOR LUIZ GIORDANO, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Compras".

Câmara Municipal de Santo André, 20 de outubro de 2026, 473º ano da fundação da cidade.

CLAUDINES DONIZETE BELTRAMI
Diretor de Administração

RLOS/IGS.

DECRETO Nº 18.648, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026. DISPÕE sobre a abertura de crédito no orçamento geral do Município de Santo André. GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 10.307/2025, DECRETA: Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo André crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.957.722,06 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e seis centavos), as seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, a saber:

40.80.10.302.0025.2.085	Manutenção do Serviço de Atenção Especializada	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	657.877,06
47.70.08.245.0040.2.099	Financiamento da Rede Indireta de Serviços Socioassistenciais	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.045,00
64.01.04.122.0064.2.142	Manutenção da Secretaria de Inovação e Tecnologia	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.250.800,00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R\$ 2.957.722,06 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e seis centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, a saber:

40.01.10.122.0023.2.058	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
40.40.10.304.0030.2.085	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde-Sanitária	3.3.90.30 - Material de Consumo	77.731,61
40.40.10.304.0030.2.085	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde-Sanitária	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	19.179,36
40.40.10.304.0030.2.085	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde-Sanitária	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	10.000,00
40.40.10.304.0030.2.085	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde-Sanitária	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.103,73
40.40.10.304.0030.2.085	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde-Sanitária	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
40.40.10.305.0030.2.086	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde-Epidemiológica	3.3.90.30 - Material de Consumo	91.409,91
40.40.10.305.0030.2.086	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde-Epidemiológica	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.900,02
40.80.10.301.0028.2.081	Manutenção da Rede de Atenção Primária	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	1.000,00
40.80.10.301.0028.2.081	Manutenção da Rede de Atenção Primária	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123.552,43
40.80.10.301.0028.2.081	Manutenção da Rede de Atenção Primária	3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
40.80.10.302.0025.2.069	Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	1.000,00
40.80.10.302.0026.2.083	Manutenção dos Serviços de Atenção Hospitalar - CHM	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	1.000,00
40.80.10.302.0027.2.078	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - APH Fixo	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
40.80.10.302.0027.2.078	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - APH Fixo	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	1.000,00
47.01.08.245.0035.2.095	Manutenção da Rede de Serviços	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	49.045,00
67.50.28.843.0076.0.011	Amortização e Juros da Dívida Contratada	3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	2.250.800,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 20 de outubro de 2026. GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL - REINALDO MESSIAS DA SILVA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - PEDRO HENRIQUE KRANCZYK PAULI - SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. ANA CLAUDIA CEBRIAN LEITE - CHEFE DE GABINETE.



FIQUE LIGADO!

ESCOLAS DE TODO O GRANDE ABC DISPUTAM MAIS DE 2,5 MILHÕES EM PRÊMIOS!

Cerimônia de Premiação:

11 de novembro às 14h30



NOTEBOOKS

BIKE ELÉTRICA

PLAYSTATION 5

BOLSAS DE ESTUDO NA UNIVERSIDADE



ALEXAS

CELULARES

CAIXAS DE SOM

FONES DE OUVIDO

PRÊMIOS PARA MELHOR TORCIDA

TRANSMISSÃO **AO VIVO** EM NOSSAS REDES SOCIAIS



@DIARIODOGRANDEABC @DIARIODOGRANDEABC @DGABCTV

Realização

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

USCS

Patrocínio

SÃO BERNARDO DO CAMPO

Copatrocinio

SANTO ANDRÉ

enel BRASIL

VALE DOZ PINHEIRAIS

NEW TECH

Instituto Guima

CLAREZ

Apoio Institucional

FSA

FMABC

Braskem

CVC

CV eventos

PATRIANI



Para anunciar, ligue:

 (11) 4435-8159

 **COMERCIAL@DGABC.COM.BR**

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal



Digitally signed by DIÁRIO DO GRANDE ABC
SA:57541377000175
Date: 2026.10.20 18:32:56 -03:00